



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## RESOLUÇÃO Nº 32 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

*Concede título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANHUAÇU/MG ao Pastor WANDERLEY JOSÉ DA SILVA e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Kelson Santana dos Santos**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao pastor **WANDERLEY JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de dezembro de 2024.

  
**VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Manhuaçu

  
**VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vice-Presidente

  
**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA  
DORNELAS CATTÁ PRETA**  
Primeira Secretária

  
**VEREADOR ROBERTO NATALINO  
JÚNIOR**  
Segundo Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 32 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Concede título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANHUAÇU/MG ao Pastor  
WANDERLEY JOSÉ DA SILVA e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Kelson Santana dos Santos**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao pastor **WANDERLEY JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de dezembro de 2024.**

**VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vice-presidente

**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTI PRETA**  
Primeira Secretário

**VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR**  
Segundo secretário